



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 13/06/2023, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 13/2000, (nº 7/2023), em nome de Ana Lúcia Ramos Pereira, Processo nº 6/G/96, na sequência do despacho nº2884-VMJM/2023 de 13 de junho, relativo ao loteamento sito na Quinta da Fábrica, Freguesia de Corroios.

O presente aditamento apresenta uma alteração dos parâmetros definidos para o lote 109, sendo alterada a área máxima de construção de 142,61m² para 173,25m².

Seixal, 16 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva